

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 121/2015/PMX, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 16 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.
Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2017.

.....
MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CRU DA ROCHA E CIA LTDA.
CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA- Representante
CNPJ - 04.287.226/0001-79.
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Protocolo: 293048

QUINTO TERMO ADITIVO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2015/PMX,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A
EMPRESA CRU DA ROCHA E CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Parãe, de outro lado à empresa CRU DA ROCHA E CIA LTDA. estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº 04.287.226/0001-76, neste ato representado pelo seu Proprietário o Sr. CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.244.336 - SDS/PE, e, inscrito no CPF sob o nº 539.563.034-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato de Prestação de Serviços nº. 121/2015/PMX, originário do Tomada de Preços nº 004/2015/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 073/2015/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 121/2015/PMX, datado de 16 de dezembro de 2015, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE 3.686,97 m³ DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLANAGENS / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO COM SINALIZAÇÃO), na Rua Barão do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Itacaiunas e Rua 3, na Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, para cumprir com o Convênio nº 02/2015/SEDOP, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado através da SEDOP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
2.1 - Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme requerimento apresentado pelo Contratada, em anexo.
2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato Referido e do Art. 65, Inciso II, Letra “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE
Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015/PMX, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato, passando o valor do contrato para R\$ 687.766,43 (Siscentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), nos termos do Art. 65, Inciso II, Letra “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que especifica:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:

a);
b);
c);
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.
Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 1º de março de 2018.

.....
MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CRU DA ROCHA E CIA LTDA.
CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA- Representante
CNPJ - 04.287.226/0001-79.
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Protocolo: 293049

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
ERRATA A CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
Na edição nº 33582 do dia 21/03/2018, página 69, do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Concorrência nº 001/2018. Onde se lê: sessão de abertura será no dia 19 de Abril de 2018. Leia-se: sessão de abertura será no dia 20 de Abril de 2018. **Midori Oki Igacihalaguti - Presidente da CPL.**

Protocolo: 293016

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20181403001
PROCESSO Nº 028/2018-CPL
Objeto: Locação de Veículos Leves, Pesados e Motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 04/04/2018, Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM 01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. **Carlen Andressa da Silva Salgado - Pregoeira.**
Protocolo: 293017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 9/2018- 150301.
Objeto: Aquisição de instrumentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Magalhães Barata, emenda parlamentar nº13711.955000/1160-03; com abertura para o dia 06.04.2018 às 09:30. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda pelo fone (91) 984992770; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-150302 - SRP. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (Gás de cozinha) e vasilhame, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Magalhães Barata; com abertura para o dia 06.04.2018 às 14:00. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda pelo fone (91) 984992770

Protocolo: 293018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - CPL/PM. Processo Licitação nº 3.162/2018/PM - Pregão SRP nº 018/2018/CPL-PM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 12/04/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freios, requisitados pela Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/Pa, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Antonia B. Mota Gomes - Pregoeira; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.021/2018/PM. Concorrência Pública nº 01/2018/CPL-PM: Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde - RSS na zona urbana e rural do Município de Marabá/Pa. Data do certame: 24/04/2018. Horário: 09:00 (horário local). Íntegra do Edital e Informações: Sala da CPL/PM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/Pa, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Daliane Froz Neta - Presidente CPL/PM.

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Termo Aditivo 003/2018, ao Contrato 001/2018. Circulada no DOE/PA pág. 68 em 19/03/2018. Pelo presente termo corrigindo-se o que segue: ONDE LÊ - SE: 4. Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária ("Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0058.2.124 - Ampli. e Manut. da Rede de ILU.") LEIA-SE: ("Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto"). Fica retificada todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato administrativo.
Na publicação do Termo Aditivo 004/2018, ao Contrato 013/2018. Circulada no DOE/PA pág. 68 em 19/03/2018. Pelo presente termo corrigindo-se o que segue: ONDE LÊ - SE: 4. Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária ("Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0058.2.124 - Ampli. e Manut. da Rede de ILU.") LEIA-SE: ("Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto"). Fica retificada todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato administrativo. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo 293539

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
AVISOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2018-SEMED/PM, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Educação E A Empresa Construtora Betinho Fimino Ltda Me, Objeto da Concorrência nº 015/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a modificação unilateral da Cláusula 13.4, do Contrato n.º 026/2018-SEMD/PM, para alterar o servidor responsável para